



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.199

Aprova alterações curriculares para o Curso de Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Turismo, pelo Ofício COTUR Nº 043/2002, de 29 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de oferecimento da disciplina “Geografia Aplicada ao Turismo” (TUR118) do 7º para o 5º período.

Art. 2º Alterar o período de oferecimento da disciplina “Ecoturismo” (TUR112) do 5º para o 7º período.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 29 de agosto de 2002.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente